

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Comissão Organizadora encarregada de coordenar e acompanhar todas as fases, até a homologação do Processo Seletivo Interno Simplificado visando a formação do Cadastro de Reserva para o Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Criminologia – 2019/2020.

Comissão		
	Nome	MASP
Presidente		
Cinara Maria Moreira Liberal		381.129-6
Coordenador-Geral		
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu		341.901-7
Membros		
Alcides Costa		294.474-2
Horivelton Cabral Ribeiro		275.978-5
Adri Alves dos Santos		341.207-9
Adriana de Barros Monteiro		667.955-9
Magna de Oliveira		340.610-5
Lucineire Realina Nunes		343.847-0
Rita Rosa Nobre Mizerani		349.306-1
Rosa Leisa Cordeiro Moura		387.407-0
Rassay Jímia Paula Rodrigues		458.351-4
Barbara Aragão Tessler Silva		1.174.240-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara		1.356.825-8
Fabiane dos Santos		1.451.179-4

Registrou-se: Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 186/DP/ACADEPOL/PCMG/2019
Designa Equipe Didático-Pedagógica do VI Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada – RPA.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 e LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar sem prejuízo das atribuições respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do VI Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA, a saber:

Órgão Promotor de Execução:		Academia de Polícia Civil de Minas Gerais-Acadepol
Público Alvo:		Polícia Civil de Minas Gerais
Local de Realização:		Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Prédio B
Período:		07 a 09 de agosto de 2019
Horário:		8h às 12h e 14h às 18h
Carga Horária:		24 horas/aula
Nº de vagas:		10 vagas
Equipe Didático-Pedagógica:		
Nome:		MASP
Coordenadora Geral:		
Cinara Maria Moreira Liberal		381.129-6
Subcoordenador Geral:		
Alcides Costa		294.474-2
Coordenadora Didático-Pedagógica:		
Adriana de Barros Monteiro		667.955-9
Coordenador Administrativo		
Horivelton Cabral Ribeiro		275.978-5
Professores Instrutores:		
Bruno Carmo Freire		1.256.050-4
Cao d'Ángelis de Carvalho Gonçalves		1.256.867-1
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda		1.330.843-2
Italo Ricardo Gonçalves da Silva		1.241.717-6
Marcos Wagner da Silva		668.009-8
Rafael Santos Durães		1.243.077-3
Supervisor de Monitoria:		
Rosângela Egídia da Silva Barbosa		340.488-6
Monitores:		
Danielle de Cássia Soares Santos		1.242.065-9
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino		208.435-8
Giovani Antônio De Carvalho		294.572-1
Magna de Oliveira		340.610-5
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas		1.356.026-0

Registrou-se: Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de agosto de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

02.1257144 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

ATO 24, DE 17 DE JULHO DE 2019

- A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, concede Afastamento por Motivo de Luto, nos termos do artigo 201, alínea “b”, da Lei 869 de 5/7/1952, por 08 (oito) dias, à servidora Maria Ângela Dias de Barros Ottoni, Masp 905.008-9, a contar de 13/07/2019, pelo falecimento de seu irmão.

Ato 25, de 22 de julho de 2019 - A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, registra AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, inerente a servidora LUIZA DA CONCEIÇÃO AYRES DE ATEIAYDE, MASP 1018604-7 cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau C, a contar de 17/07/2019 – aposentadoria integral nos termos do artigo 6º da EC 41/03.

ANA MARIA SOARES VALENTINI
– Secretária de Estado de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento – Secretária de
Estado de Desenvolvimento Agrário.

02.1256833 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 430/2019 TORNA SEM EFEITO no ato 366/2019 publicado em 27-06-2019, de férias prêmio, no que se refere à servidora ADRIANE LACERDA BARBATO, masp 101751-2, por ter sido publicado indevidamente.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

02.1256742 - 1

PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês de Atualização Agosto/2019: AFALON SC, MANCOZEB NORTOX, SHYPER 250 EC.

02.1256715 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

QUINQUÊNIO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor, MARCUS VINICIUS MATIAS DA SILVA, Masp 381.470-4, 6º quinquênio a partir de 31/07/2019.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional Por Tempo De Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT C/C com inciso XIV do art. 37 da CR/1988 ao servidor, MARCUS VINICIUS MATIAS DA SILVA, Masp 381.470-4, a partir de 31/07/2019.

FÉRIAS PRÊMIO

CONCEDE 03 (três) meses de férias prêmio nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, a servidora ADRIANA MARIA SOUZA MAXIMIANO SILVA, Masp 350.065-9, a partir de 02/08/2019, referente ao 6º quinquênio de exercício.

CONCEDE 03 (três) meses de férias prêmio nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, referente ao 1º quinquênio de exercício aos servidores: LUIZ FLAVIO MIRALIM LIMA, Masp 1.140.371-4, a partir de 03/06/2019; BRUNO DINIZ SILVA NEVES, Masp 1.366.947-8, a partir de 04/06/2019; LEONARDO MARTINS DOMINGOS, Masp 1.367.057-5, a partir de 04/06/2019; BEATRIZ DE MELO AMARAL, Masp 1.367.370-2, a partir de 05/06/2019; NARA VASCONCELOS OLIVEIRA, Masp 1.367.368-6, a partir de 06/06/2019; FELIPE LUIS CASSIA FONTES, Masp 1.367.367-8, a partir de 08/06/2019; EDWALDO RIBEIRO CORDEIRO, Masp 1.367.092-2, a partir de 08/06/2019; PAULO AUGUSTO ALVES SOUZA LEITE, Masp 1.367.185-4, a partir de 11/06/2019; EDUARDO CESAR SILVA GOMES, Masp 1.367.783-6, a partir de 15/06/2019; FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS ANGELO, Masp 1.367.303-3, a partir de 15/06/2019; LIVIA MAIA CALDEIRA ARANTES, Masp 1.367.322-2, a partir de 15/06/2019; RODRIGO CASTRO FORTE CARDOSO, Masp 1.367.883-4, a partir 22/06/2019; MATHEUS FERREIRA LIMA RUFINO, Masp 1.367.315-7, a partir de 23/06/2019; RICARDO ANTONIO CORRÊA, Masp 1.367.924-6, a partir de 30/06/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 aos servidores: ELIANI GLADYR DA SILVA, Masp 965.631-5, por 01 (um) mês, a partir de 01/08/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício; LINDOMAR JOSE GOMES F. SILVA, Masp 359.118-7, por 03 (três) meses, a partir de 01/08/2019, sendo 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio e 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício; LITZA LIBERIO ALENCAR E MELO, Masp 902.878-8, por 04 (quatro) meses, a partir de 02/09/2019, sendo 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício; MARCO ANTONIO DA SILVA, Masp 378.583-9, por 01 (um) mês, a partir de 02/09/2019, referente ao 5º quinquênio de exercício; ROSIMERE RAMOS VIEIRA, Masp 1.147.936-7, por 01 (um) mês, a partir de 02/09/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício; MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA, Masp 954.539-3, por 01 (um) mês, a partir de 11/09/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO

No Ato publicado no “MG” de 17/07/2019, referente à servidora ANDREIA LETICIA RODRIGUES, Masp 350.541-9, onde se lê: a partir de 11/03/2018, leia-se a partir de 11/03/2018, referente 5º quinquênio de exercício. Servidora CLAUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA, Masp 922.311-6, onde se lê: a partir de 30/12/2018, leia-se a partir de 30/12/2018, referente 6º quinquênio de exercício.

TORNA SEM EFEITO, o ato publicado em 15/11/2017, que concede 03 (três) meses de férias-prêmio a servidora CAMILA CRISTINA DE SOUZA, Masp 1.362.972-3

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

02.1256980 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Julia Mitraud

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 12, de 02 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Fundação de Arte de Ouro Preto. A FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.350 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Fica reativada no âmbito da Biblioteca Murilo Rubião da Fundação de Arte de Ouro Preto, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o artigo 12 da Lei nº 19.420 de 1 de janeiro de 2011. Art. 2º - Fica designado para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo os seguintes servidores: Patrícia de Souza Sarmiento - MASP 1.466.571-5, Paulo Ricardo Mendes de Azevedo - MASP 1.466.503-8 e Wanessa Alves dos Assis - MASP 1.153.660-4, sob a presidência do primeiro e apoio dos dois últimos. Fica revogada a Portaria nº 03/2015 de 13 de maio de 2015 publicada no Diário oficial do Estado de Minas. Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Julia Amelia Mitraud Vieira Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP. Ouro Preto, 02 de agosto de 2019.

02.1256892 - 1

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 17. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.350 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação de Arte de Ouro Preto, as servidoras Michele Silvestre - MASP 1.477.932-6 e Mireli Márcia de Matos Oliveira - MASP nº. 1379.461-5. Fica revogado a Portaria nº 014/2017 de 08 de novembro de 2017 publicada no diário Oficial de Minas Gerais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 02 de agosto de 2019. Assina Julia Amelia Mitraud Vieira Presidente da FAOP.

02.1256895 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 48/2019
CONSTITUI COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA NO ÂMBITO DA CITAMADA FAPEMIG 2002/2019

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de julho de 2017, e considerando a necessidade de revisão e atualização dos Programas de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Fundação a Comissão Avaliadora para seleção de candidatos à bolsa no âmbito da Chamada Fapemig 2002/2019, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Alice Avelino Pereira;
II - Romme Peterson L. eão;
III - Janaina Soares Silva Pereira França;
IV - Ana Ester de Freitas Quadros.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Chamada para apresentar ao Presidente da FAPEMIG os candidatos selecionados para receber as bolsas no âmbito da Chamada nº 2002/2019 da FAPEMIG. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. Belo Horizonte, 2 de agosto de 2019. Ass) Evaldo Ferreira Vieira, PhD – Presidente da FAPEMIG.

02.1257033 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Juca e Mello Jacometti

Expediente

ERRATA DE RESOLUÇÃO SEDPAC/CEDCA Nº01/2019
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESSE e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CEDCA-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEDPAC/CEDECA Nº01/2019

Art. 1º - O art. 3º da Resolução SEPCA/CEDECA Nº 01/2019 publicado em 28 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A eleição dos membros representantes da Sociedade Civil para o Conselho de Desenvolvimento Social/SEDESSE no horário de 09:00 às 17:00 horas, sendo realizada na sede do CEDCA-MG, situado na Av. Amazonas, 558, 7º andar, centro - Belo Horizonte - MG, terá passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Anexo ao Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO	
EVENTO	PRAZO
Pré-inscrição dos representantes legais das instituições para votação	30 dias a contar da data da publicação do EDITAL.
Prazo para inscrição das instituições através do envio dos documentos completos por AR para votar e ser votado	30 dias a contar da data da publicação do EDITAL.
Prazo para inscrição das instituições através da entrega dos documentos pessoalmente na sede do CEDCA/MG para votar e ser votada.	30 dias a contar da data da publicação do EDITAL.
Impugnação/Recurso	Art. 11 do EDITAL.
Data da Eleição	29 de agosto de 2019

Art. 3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.
Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Silvia Cristina Silva Santos Batista
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA-MG

RESOLUÇÃO Nº 665/2019 - CEAS/MG
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2019, apresentado pelo Plano de Desenvolvimento Social/SEDESSE do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS a serem transferidos ao Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - FEAS/MG.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e pelo Plano de Ação/SUASweb – Exercício 2019 e o planejamento para utilização dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no ano de sua referência.

Considerando a deliberação da 245ª Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2019,

02.1257022 - 1

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2019 – 5

RESOLVE:

Art. 1º Aproveito o Plano de Ação, anexo, referente ao cofinanciamento federal no Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG no ano de 2019, apresentado no Sistema SUASweb.

Art. 2º A previsão de atendimento expressa no Plano de Ação apresenta-se diferente da referência e pactuação, uma vez que considero os serviços já implantados no estado, da seguinte forma: Serviço Público Referência pactuada Previsão de Atendimento Justificativa

Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias (Piso de Alta Complexidade II) Adultos e Famílias 50/9 Sem previsão de implantação em 2019 (Serviço Regionalizado de Acolhimento para Pessoas e famílias em Casa de Passagem).

Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva (Piso de Alta Complexidade II) Jovens e adultos com deficiência 30/330 Referência, número de acolhidos das parcerias estaduais para pessoas adultas com deficiência.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSF de LA e PSC (Piso Fixo de Média de Complexidade) Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas 200/120 Referência: 20 vagas para cada CREA Regional (acete ao cofinanciamento federal de 2018); 5 CREA Regionais (Modelo I) + 1 CREA Municipalizado (Modelo II) - Monte Alegre de Minas.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Regional Modelo II (Piso Fixo de Média Complexidade) Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos 720/400 Referência: 80 casos previstos para cada um dos 5 CREA Regionais implantados/reordenados (Modelo I).

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Regional Modelo II (Piso Fixo de Média Complexidade) Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos 200/200 Referência: 30 casos previstos para cada um dos 4 CREA Municipalizados implantados / reordenados (Modelo II).

Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes (Piso de Alta Complexidade I) Crianças e Adolescentes 80/0 Sem previsão de implantação (Serviço Estadual de Acolhimento em Família Acolhedora).

Acessos Trabalho Usuários de 14 até 59 anos 181/111 Os municípios que possuem saldo igual ou superior a R\$20.000,00 e, consequentemente, ainda necessitam executar e prestar contas dos recursos utilizados nas ações do Programa ACESSUAS.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.
Rodrigo Silveira e Souza
Presidente do
Conselho Estadual de Assistência Social

Anexo: http://www.socia.mg.gov.br/ceas/images/Resolucoes/2019/Resolucao_665.pdf

RESOLUÇÃO SEDESSEN-29, de 01 de agosto 2019.

Altero a Resolução SETES nº 07/2014, que constitui a Equipe Técnica e o Comitê Deliberativo para a análise dos projetos esportivos apresentados a Secretaria de Estado de Esportes - para a concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS, nos termos dos artigos 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824/2013, de 31 de julho de 2013, e do Decreto Estadual nº 46.308, de 13 de setembro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 93, da Constituição Estadual, e, considerando o disposto nos arts. 24a 28a da Lei Estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013, que concedem incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos esportivos no país e de garantir a provisão regulada pelo Decreto 20.824, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 4º da Resolução SETES nº 07/2014, de 07 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O Comitê Deliberativo será composto pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro titular indicado pela Secretaria de Estado de Esportes – SEESP:

I- PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESSE:

TITULARES	SUPLENTE
1. Bráulio Humberto da Silva	1. Brenda Luiza do Carmo Santos
2. Ana Paula de Jesus	2. Lidiani Pereira de Souza
3. Marcio Augusto Gonçalves Ribeiro	3. Vinicius Amaral Mendonça

II- PELA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO - CED:

TITULARES	SUPLENTE
1. Juan Carlos Perez Morales	1. Renata Martins
2. Lidiane Aparecida Fernandes	2. Deisi Emilia Chaves
3. William Peres Lemos	3. Tiago Mendonça de Paiva
	4. Bruno Lima Piva
	5. Marco Túlio Maciel Pinheiro
	6. William Pimentel

§ 1º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo segundo titular da SEESP.

§ 2º Na ausência ou impedimento de um ou mais titulares indicados pela SEESP e pelo CED, serão convocados os suplentes indicados pela SEESP e pelo CED, respeitando a ordenação definida no caput do Art. 4º.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEESP nº 20, de 11 de maio de 2018.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.
Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

02.1257083 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO
RETIFICA O DESPACHO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, publicado em 01/08/2019, referente a servidora Rosângela Cecília Jorge Ramires Perroud Alves, MASP 669.074-7, GEFAZ, onde se lê: em prorrogação a partir de 11.04.2019, leia-se: em prorrogação a partir de 11.05.2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, ao 01 de agosto de 2019.

Brenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças/SEF

02.1257022 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190802204144015.